



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Córrego do Itaúnas, S/Nº – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 15/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 02/02/2015

1) Artigo 6º, parágrafo IV,

Onde se lê:

IV – Comprovante de que o candidato é um profissional vinculado à educação do campo, preferencialmente em instituições escolares que adotam ou estão em processo e implantação da Pedagogia da Alternância caso o candidato tenha perfil para concorrer às vagas do inciso I do artigo 3º;

Leia-se:

IV – Comprovante de que o candidato é um profissional vinculado à educação do campo, em instituições escolares que adotam ou estão em processo e implantação da Pedagogia da Alternância caso o candidato tenha perfil para concorrer às vagas do inciso I do artigo 3º;

2) Anexo III – Tabela de pontos de avaliação de currículos

Onde se lê:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional (atividades de docência, gestão, administração, supervisão e orientação pedagógica) na área da Educação do Campo.	10 pontos por ano	50 pontos
Experiência profissional (atividades de gestão, docência, administração, supervisão e orientação pedagógica) da área da Educação.	9 pontos por ano	36 pontos
Estágios extracurriculares realizados durante a graduação e vinculados à área do curso de Educação no Campo e Pedagogia da Alternância mediante apresentação de contrato e comprovação de entrega do relatório final do estágio, caso o estágio tenha tido duração mínima de 6 (seis meses) consecutivos ou não.	1 ponto por semestre	5 pontos
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de educação do campo e da pedagogia da alternância.	1 ponto por apresentação	5 pontos
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de educação do campo e da pedagogia da alternância.	0,5 ponto por congresso	5 pontos
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área da educação.	0,5 ponto por apresentação	2,5 pontos
Participação em congressos, seminários e simpósios na área da educação.	0,25 ponto por congresso	2,5 pontos
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização na área da educação com carga horária mínima de 20h.	1 ponto a cada 20 horas completas	25 pontos

Participação, como conselheiro (representante do Estado ou da sociedade civil), de dispositivos de controle social relacionados à área da educação (a ser comprovada com declaração do conselho municipal ou estadual onde atua/atuou).	1 ponto por ano de representação	5 pontos
Total máximo de pontos		100

Leia-se:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional (atividades de docência, gestão, administração, supervisão e orientação pedagógica) na área da Educação do Campo.	10 pontos por ano	50 pontos
Experiência profissional (atividades de gestão, docência, administração, supervisão e orientação pedagógica) da área da Educação.	9 pontos por ano	45 pontos
Estágios extracurriculares realizados durante a graduação e vinculados à área do curso de Educação no Campo e Pedagogia da Alternância mediante apresentação de contrato e comprovação de entrega do relatório final do estágio, caso o estágio tenha tido duração mínima de 6 (seis meses) consecutivos ou não.	1 ponto por semestre	5 pontos
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de educação do campo e da pedagogia da alternância.	1 ponto por apresentação	5 pontos
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área da educação.	0,5 ponto por apresentação	2,5 pontos
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de educação do campo e da pedagogia da alternância.	0,5 ponto por congresso	5 pontos
Participação em congressos, seminários e simpósios na área da educação.	0,25 ponto por congresso	2,5 pontos
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização na área da educação com carga horária mínima de 20h.	1 ponto a cada 20 horas completas	25 pontos
Participação, como conselheiro (representante do Estado ou da sociedade civil), de dispositivos de controle social relacionados à área da educação (a ser comprovada com declaração do conselho municipal ou estadual onde atua/atuou).	1 ponto por ano de representação	5 pontos
Total máximo de pontos		100